

Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais

CNPJ: 45.877.305/0001-14

(Valores expressos em Milhares de Reais)

ATIVO				BALANÇO PATRIMONIAL			PASSIVO		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017		
CIRCULANTE	4.803	1.809	815	CIRCULANTE	1.181	871	432		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.362	952	767	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	138	73	52		
ESTOQUES	-	331	48	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35	36	160		
CREDITO DE FUNCIONARIOS	12	4	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.008	762	220		
DIREITOS A RECEBER	429	522	-	NÃO CIRCULANTE	870	623	347		
NÃO CIRCULANTE	13.411	12.122	12.001	EMPRÉSTIMOS	870	623	347		
IMOBILIZADO	13.411	12.122	12.001	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.163	12.437	12.037		
TOTAL DO ATIVO	18.214	13.931	12.816	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	12.437	12.037	11.487		
				RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.726	400	550		
				TOTAL DO PASSIVO	18.214	13.931	12.816		
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO				MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017		Ajuste de Exercícios Anteriores	Resultado do Período	Transferências	TOTAL Patrimônio Líquido	
RECEITAS DAS ATIVIDADES				Saldos em 31/12/2015	(2.588)	256		10.007	
DOAÇÕES	180	44	933	Saldos em 31/12/2016		1.480		11.487	
EDUCACIONAIS - CURSOS	14.396	6.691	238	Saldos em 31/12/2017		550		12.037	
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	20.471	11.197	10.800	Saldos em 31/12/2018		400		12.437	
TOTAL DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES	35.047	17.932	11.971	Saldos em 31/12/2019		3.726		16.163	
CUSTOS DAS ATIVIDADES				FLUXO DE CAIXA					
PESSOAL	(830)	(639)	(359)	1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017		
MATERIAIS APLICADOS	(2.784)	(3.174)	(2.123)	Resultado do período	3.726	400	550		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(20.495)	(11.608)	(7.965)	Depreciação	634	196	153		
OUTROS CUSTOS	(2.977)	(455)	(529)	Resultado do período Ajustado	4.360	596	703		
TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES	(27.086)	(15.876)	(10.986)	(Acréscimos)/Decréscimos do Ativo Circulante	416	(801)	(48)		
RESULTADO DAS ATIVIDADES	7.961	2.056	985	(Acréscimos)/Decréscimos do Passivo Circulante e Não Circulante	310	439	(378)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.291)	(1.212)	(249)	1) Total das atividades operacionais	5.086	234	277		
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(634)	(1.96)	(153)	Aquisição de imobilizados	(1.923)	(325)	(54)		
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(310)	(248)	(31)	2) Total das atividades de investimentos	(1.923)	(325)	(54)		
(+/-) RECEITAS/DESPESAS DIVERSAS	-	-	(2)	Aquisição/(Pagamentos) de empréstimos bancários	247	276	-		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.726	400	550	3) Total das atividades de financiamentos	247	276	-		
NOTAS EXPLICATIVAS				NOTAS EXPLICATIVAS					
1- CONTEXTO OPERACIONAL:				4- PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - SÃO PAULO - ANCLIVEPA-SP, doravante simplesmente designada "ASSOCIAÇÃO", fundada em 29 de julho de 1975, é uma "ASSOCIAÇÃO" civil de direito privado, autônoma, apartidária de interesse social, com fins não econômicos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número nº 1616, 11º andar, conjunto 1106, Jardim Paulistano, CEP: 01451-001, podendo manter dependências em qualquer lugar do território nacional e do exterior.				O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente. Em caso de extinção, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização sem fins lucrativos com os mesmos objetivos sociais.					
A "ASSOCIAÇÃO" tem por finalidades: I. congregar os médicos veterinários e graduandos em medicina veterinária, militantes ou não na clínica veterinária de pequenos animais de todo território nacional;II. propugnar pela união da classe juntamente com as entidades filiais e afins;III. organizar e promover congressos, cursos, palestras, conferências, seminários, reuniões de caráter científico (presenciais ou à distância), visando o aprimoramento técnico-científico de seus associados;IV. incentivar a pesquisa na área de clínica de pequenos animais;V. promover e participar de eventos envolvendo a clínica de pequenos animais, divulgando as atividades da especialidade junto à comunidade;VI. manter intercâmbio com as demais entidades clínicas, estaduais, nacionais e internacionais, visando o fortalecimento da clínica veterinária de pequenos animais;VII. conceder segundo a legislação pertinente o título de especialista na área afeta;VIII. representar e prestar serviços técnico-científicos, remunerados ou gratuitamente, juntos a órgãos públicos e privados em assuntos ligados à clínica de pequenos animais;IX. promover a atualização de seus associados, através de publicações periódicas de informativos, boletins, revistas ou qualquer outro meio de mídia que achar necessário;X. fortalecer, inclusive por meio de empréstimos a seus associados, o desenvolvimento financeiro, administrativo e comercial dos associados da "ASSOCIAÇÃO" Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - São Paulo - ANCLIVEPA-SP, através de ações autorizadas pela Diretoria Executiva. A regulamentação desta atividade deverá ser descrita em regulamento interno próprio que será elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva e homologado pelo Conselho Consultivo;XI. Regularmente-se nas devidas instâncias para oferecer cursos de nível técnico, superior e/ou pós-graduação, estimulando, atuando e fomentando a investigação, pesquisa científica e extensão de serviços à Comunidade. As regulamentações destas atividades deverão ser descritas em regulamentos internos próprios elaborados e aprovados pela Diretoria Executiva e homologados pelo Conselho Consultivo;XII. Implantar, fomentar, e proporcionar desenvolvimento e atividades culturais como espetáculos e obras teatrais, cinematográficas ou qualquer modalidade de expressão da cultura nacional e internacional entre seus associados;XIII. poder celebrar convênios, acordos ou contratos, com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, no País e no exterior;XIV. Desempenhar outras atividades decorrentes ou correlatas às atividades supra descritas.				5- ÍNDICES Análise Financeira do Balanço Geral 2019 Índice de liquidez Geral ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ILG = (4.803 + 0) / (1.181 + 870) ILG = 4,803 / 2,051 ILG = 2,34 Índice de liquidez Geral ILG = (AC / PC) ILG = (4.803 / 1.181) ILG = 4,07 Índice de Endividamento IE = (PC + ELP) / AT IE = (1.181 + 870) / 18.214 IE = 2,051 / 18,214 IE = 0,11					
2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:				6- ASSINATURAS					
a) A demonstração contábil da Associação, finda em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG07, aprovada pela Resolução 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo CFC.				Daniel Heróldo Jarrouge Presidente CPF: 323.905.638-05					
b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.				Rogério Gerlach Paganatto CRC: 15P131.987/O-3 CPF: 129.306.908-00					
c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. Redução ao Valor Recuperável de Ativos: Não houve no presente exercício desvalorizações significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1292/10 que aprova a NBC TG 1 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ajuste a valor presente: A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBC TG 12, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBC TG 12, sendo irrelevantes, não justificando qualquer ajuste.									
3-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:									
a-) Receitas e Despesas são contabilizadas pelo regime de competência.									
b-) As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.									
c-) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e/ou doação. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil dos bens.									
d-) A Provisão de férias foi constituída com base em períodos vencidos e proporcionais, acrescida dos encargos sociais.									
e-) O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), não é calculado, por tratar-se de Entidade sem Fins Lucrativos ISENTA, conforme art 15 da Lei 9532/97.									
f-) As Receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, avisos bancários, notas fiscais, recibos e outros.									
g-) As Despesas da Entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.									
h-) Os Recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.									